



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º 372/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.019647/2021-10, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação, a RENATA MACHADO DE ASSIS, Matrícula nº 1355119, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 22/07/2012 e 21/07/2017, por 03 (três) meses, no período de 21/06/2021 a 19/09/2021, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º373/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.009694/2020-74 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	FRANCIS FERREIRA FRANCO	1907959	23070.009694/2020-74	UA/CIEXA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º374/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.050121/2020-26 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	CAMILA CAROLINE FERREIRA	1260544	23070.050121/2020-26	UA/CIEXA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º375/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.050181/2020-49 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato das seguintes professoras substitutas:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	CRÍSCILLA MAIA COSTA REZENDE	1312292	23070.050181/2020-49	UA/CIEXA
2	JAQUELINE FASSINI	1389122	23070.050181/2020-49	UA/CIEXA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º376/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023312/2018-09 RESOLVE:

Prorrogar, até 30/09/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	CYNTHIA MORAES MEDEIROS	3151902	23070.023312/2018-09	UA/CISAU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º377/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.052486/2020-95 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato das seguintes professoras substitutas:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	CAMILA LIMA MARTINS	1971575	23070.052486/2020-95	UA/CISAU
2	ISABEL CRISTINA CABRAL ASSIS SA-LAMA	3222224	23070.052486/2020-95	UA/CI-SAU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º378/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.009618/2020-69 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	KAIO DE MELO MOSQUEIRA	3218267	23070.009618/2020-69	UA/CISAU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º379/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.051060/2020-14 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	RAFAEL BARRA CAIADO FLEURY	1005895	23070.051060/2020-14	UA/CISAU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º380/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.040638/2020-15 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	VANESSA RAFAELA MILHOMEM CRUZ LEITE	3209876	23070.040638/2020-15	UA/CISAU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º381/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.050135/2020-40 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA	3229364	23070.050135/2020-40	UA/CISAU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º382/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.050132/2020-14 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	GABRIELA BORGES CARVALHO	1375016	23070.050132/2020-14	UA/CISAU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º383/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021632/2020-31 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	ANDRESSA RODRIGUES LOPES	3224758	23070.021632/2020-31	UA/CISAU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º384/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.012237/2020-67 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	MARIANE OLIVEIRA JUNQUEIRA	3218330	23070.012237/2020-67	UAE/CSA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º385/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.050116/2020-13 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	PAULA PICCOLO MAITAN	3234002	23070.050116/2020-13	UA/CIAGRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º386/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.050191/2020-84 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	BRUNA DITZEL DA COSTA REGALIN	1328003	23070.050191/2020-84	UA/CIAGRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º387/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.009590/2020-60 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	TIARA MORAES GUIMARÃES	3231881	23070.009590/2020-60	UA/CIAGRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º388/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.009577/2020-19 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	ORLANDO COSTA PINA FILHO	3232343	23070.009577/2020-19	UA/CIAGRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º389/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.009681/2020-03 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SI-APE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	FABIANA GONÇALVES DOS REIS	2797370	23070.009681/2020-03	UAE/CI-BIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.

PORTARIA N.º 390/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.025532/2021-64, resolve:

I – Alterar os termos da Portaria 344/2021, de 07 de junho de 2021, que designou os servidores **Prof. Thiago André Carreo Costa**, Matrícula n.º 1625350/SIAPE, lotado da UA.CIAGRA/UFJ, **Prof.ª Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula n.º 1811071/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, **Prof. Cássio Aparecido Pereira Fontana**, Matrícula n.º 1181737/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula n.º 1763574/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Edson de Sousa Brito**, Matrícula n.º 2240854 /SIAPE, lotado na UAE.EDU/UFJ, **Prof.ª Elisângela da Silva Santos**, Matrícula n.º 2066629/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, **Prof.ª Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula n.º 1534218 /SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, **Assistente em Administração Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula n.º 2389659 /SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, **Prof. Humberto Borges**, Matrícula n.º 2791419/SIAPE, lotado na UAE.CHL/UFJ, **Prof. Pedro Barbosa**, Matrícula n.º 1869418/SIAPE, lotado na UA./UFJ, **Técnica em Laboratório Sueisla Lopes Rezende Silva**, Matrícula n.º 2944347 /SIAPE, lotada na UAE.CBIO/UFJ e **Prof.ª Verônica Clemente Ferreira**, Matrícula n.º 1574034/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Heteroidentificação/UFJ**, os quais atuarão, a princípio, nos dias de 08 a 11/06, 14 a 18/06/21, 06 e 07/07/21, 17 a 20/08/21, 31/08/21, 17/09/21, 28/09/21, 10/02/22 e 18/02/22 nas atividades de Ingresso SISU e UFGInclui/2021 da Universidade Federal de Jataí.

II – Incluir o Técnico em Assuntos Educacionais **Thimoteo Pereira Cruz**, Matrícula n.º 3834188/SIAPE, lotado no CGA/UFJ, como membro da referida Comissão.

III – Diante das alterações apresentadas a Comissão passa a ter a seguinte composição: **Prof. Thiago André Carreo Costa**, Matrícula n.º 1625350/SIAPE, lotado

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.

da UA.CIAGRA/UFJ, **Prof.^a Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula n.º 1811071/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, **Prof. Cássio Aparecido Pereira Fontana**, Matrícula n.º 1181737/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula n.º 1763574/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Edson de Sousa Brito**, Matrícula n.º 2240854 /SIAPE, lotado na UAE.EDU/UFJ, **Prof.^a Elisângela da Silva Santos**, Matrícula n.º 2066629/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, **Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula n.º 1534218 /SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, **Assistente em Administração Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula n.º 2389659 /SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, **Prof. Humberto Borges**, Matrícula n.º 2791419/SIAPE, lotado na UAE.CHL/UFJ, **Prof. Pedro Barbosa**, Matrícula n.º 1869418/SIAPE, lotado na UA./UFJ, **Técnica em Laboratório Sueisla Lopes Rezende Silva**, Matrícula n.º 2944347 /SIAPE, lotada na UAE.CBIO/UFJ, **Técnico em Assuntos Educacionais Thimoteo Pereira Cruz**, Matrícula n.º 3834188/SIAPE, lotado no CGA/UFJ e **Prof.^a Verônica Clemente Ferreira**, Matrícula n.º 1574034/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Heteroidentificação/UFJ**, os quais atuarão, a princípio, nos dias de 08 a 11/06, 14 a 18/06/21, 06 e 07/07/21, 17 a 20/08/21, 31/08/21, 17/09/21, 28/09/21, 10/02/22 e 18/02/22 nas atividades de Ingresso SISU e UFGInclui/2021 da Universidade Federal de Jataí.



PORTARIA N.º 391/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.031761/2021-18, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA Nº 570/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020, a qual designou: o Prof. Hugo Machado Sanchez, Matrícula no 3064931/SIAPE, Prof. Alison Gustavo Braz, Matrícula no 1808429/SIAPE, Prof.a Ana Lúcia Rezende Souza, Matrícula no 1633586/SIAPE, Prof.a Eliane Gouveia de Moraes Sanchez, Matrícula no 2985721/SIAPE, Prof.a Marianne Lucena da Silva, Matrícula no 1989816/SIAPE, Prof.a Patrícia De Sá Barros, Matrícula no 1737903/SIAPE, e o Prof. Roberto Borges Filho, Matrícula no 1721011/SIAPE, todos lotados na UA.CISAU/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 01 de julho de 2023.

II – Excluir: ALLISON GUSTAVO BRAZ, Matrícula nº 1808429/SIAPE, Professor e MARIANNE LUCENA DA SILVA, Matrícula nº 1989816/SIAPE, Professor;

III – Incluir: DAISY ARAÚJO VILELA, Matrícula nº 1572068/SIAPE, Professor e PATRÍCIA LEÃO DA SILVA AGOSTINHO, Matrícula nº 1979877, Professor;

IV – Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fisioterapia, passa a ter a seguinte composição: **HUGO MACHADO SANCHEZ**, Matrícula nº 3064931/SIAPE, Professor, **ANA LÚCIA REZENDE SOUZA**, Matrícula nº 1633586/SIAPE, Professor, **DAISY ARAÚJO VILELA**, Matrícula nº 1572068/SIAPE, Professor, **ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ**, Matrícula nº 2985721/SIAPE, Professor, **PATRÍCIA LEÃO DA SILVA AGOSTINHO**, Matrícula nº 1979877/SIAPE, Professor, **PATRÍCIA DE SÁ BARROS**, Matrícula nº 1737903/SIAPE, Professor e **ROBERTO BORGES FILHO**, Matrícula nº 1721011/SIAPE, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 01 de julho de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

PORTARIA N.º 392/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.020369/2021-43, RESOLVE:

I – Designar a Comissão das residências multiprofissional em saúde e em área profissional da saúde da Universidade Federal de Jataí (COREMU/UFJ), com a seguinte composição:

II – Prof. Didier Quevedo Cagnini, Matrícula nº 1314597/SIAPE e Prof. Gustavo Henrique Marques Araújo, Matrícula nº 2134331/SIAPE, respectivamente, para exercer o encargo de Coordenador e Vice-Coordenador respectivamente da COREMU/UFJ.

III – Prof. Henrique Trevizoli Ferraz, Matrícula nº 2572400/SIAPE e Prof. Klaus Casaro Saturnino, Matrícula nº 1035828/SIAPE, respectivamente, para exercer o encargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

IV – Bárbara Elisa Basílio de Oliveira (Titular), e Ana Luísa de Oliveira Araújo Pereira (Suplente), como representantes dos Residentes do Programa de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

V – Prof. Douglas Regalin (Titular), Matrícula nº 2263807/SIAPE e Prof. Dirceu Guilherme Souza Ramos (Suplente), Matrícula nº 2257642/SIAPE, como representantes dos Tutores do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

VI – Médica Veterinária Camila Franco de Carvalho (Titular), Matrícula nº 2797183/SIAPE e Jéssica Bueno Guimarães (Suplente), como representantes dos Preceptores do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.**

VII – Karenine Ribeiro de Freitas (Titular) e Ariella Rodrigues Cordeiro Rozales (Suplente), como representantes do Gestor local de Saúde vinculado ao SUS.

VIII – Prof. Diego Vieira de Mattos (Titular), Matrícula nº 3155875/SIAPE e Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende (Suplente), Matrícula nº 3027452/SIAPE, como representantes da PRPG da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

VIII – Vigência dos mandatos:

Art. 17. Os membros da Coremu/UFJ exercerão mandato de dois anos, admitindo-se recondução, exceto para os representantes de Profissionais de Saúde Residentes.

Art. 18. O representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes exercerão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mesmo período.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.

PORTARIA N.º 393/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013424/2021-49, RESOLVE:

I – Designar a **Prof.ª Eveline Borges Vilela Ribeiro**, Matrícula nº 3651172/SIAPE, **Prof. Douglas Silva Machado**, Matrícula nº 2105015/SIAPE, **Prof. Gildiberto Mendonça de Oliveira**, Matrícula nº 1700992/SIAPE, **Prof.ª Hélen Cristine de Rezende**, Matrícula nº 1110793/SIAPE, **Prof.ª Maria Helena de Sousa Barroso**, Matrícula nº 2487991/SIAPE, **Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos**, Matrícula nº 1721776/SIAPE, **Prof.ª Tatiana Batista**, Matrícula nº 2145725/SIAPE, **Prof.ª Tatiane Moraes Arantes**, Matrícula nº 1144064/SIAPE e o **Prof. Wesley Fernandes Vaz**, Matrícula nº 1630241/SIAPE, todos lotados na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.

PORTARIA N.º 394/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013424/2021-49, RESOLVE:

I – Designar o **Prof. Claudinei Alves da Silva**, Matrícula nº 2146400/SIAPE, **Prof. Breno Almeida Soares**, Matrícula nº 1680759/SIAPE, **Prof. Douglas Silva Machado**, Matrícula nº 2105015/SIAPE, **Prof. Fábio Luiz Paranhos Costa**, Matrícula nº 2966920/SIAPE, **Prof. Fernando Henrique Cristovan**, Matrícula nº 1844899/SIAPE, **Prof. Francismário Ferreira Dos Santos**, Matrícula nº 1628133/SIAPE, **Prof.ª Karla da Silva Malaquias**, Matrícula nº 1146772/SIAPE e a **Prof.ª Liliane Nebo**, Matrícula nº 2035391/SIAPE, todos lotados na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2024.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 24/2021.
Jataí, 25 de Junho de 2021.

PORTARIA N.º 395/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.031299/2021-59, RESOLVE:

I – Designar a **Prof.ª Marcela Cristina De Moraes**, Matrícula nº 1685643/SIAPE, **Prof. Érico Douglas Vieira**, Matrícula nº 1688616/SIAPE, **Prof.ª Grazielle Alves Amaral**, Matrícula nº 2697975/SIAPE, **Prof. Nilton Cesar Barbosa**, Matrícula nº 1715077/SIAPE, **Prof.ª Raquel Maracaípe de Carvalho**, Matrícula nº 2189535/SIAPE e a **Prof.ª Rita de Cássia Andrade Martins**, Matrícula nº 2314105/SIAPE, todos lotados na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Psicologia, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387